
RESPOSTA OFÍCIO CIRCULAR Nº 408/2021-PTJ/TJAM, extraído dos autos nº 2021/000013462-00

1 mensagem

Bruno Rafael Orsi <bruno.orsi@tjam.jus.br>

18 de dezembro de 2021 17:04

Para: protocolo <protocolo@tjam.jus.br>

OFÍCIO Nº 424 JECCRIM - HMT

Exmo Senhor Presidente do Egrégio TJAM;

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 408/2021-PTJ/TJAM, extraído dos autos nº 2021/000013462-00 presta as seguintes informações:

1 - O Juizado Especial Cível e Criminal de Humaitá, desde que este magistrado subscritor assumiu a titularidade em dezembro de 2018, passou a adotar a sistemática da Resolução Nº 154 do CNJ c.c Provimento nº 201/2012 CGJ-AM, o qual estabeleceu a sistemática da conta única das prestações pecuniárias;

2 - Em relação ao ano de 2019 os valores das prestações pecuniárias foram destinados à Diocese de Humaitá; Em 2020, conforme determinação do CNJ e Portaria da Presidência, os valores foram destinados à SEAP para compra de materiais destinados ao combate à COVID-19.; Já no ano de 2021, o valor da conta única ainda não foi destinado, tendo em vista que o edital para castramento das instituições e projetos foi recentemente publicado;

3 - Ressalte-se que desde que tomei posse, em Janeiro de 2015, é a primeira vez que tomo conhecimento acerca da necessidade da publicação em portal da transparência (Provimento 21-2021 Corregedoria do CNJ), tampouco no Curso de Formação dos Magistrados;

4 - Esclareço que no PARECER nº 484/2020 - JAX3 da Corregedoria (PROCESSO ADM SAJ 0207901-83.2020.8.04.0022), o qual trata da questão, não foi nos orientado acerca de tal necessidade, mencionando o referido parecer orientativo da CGJ somente a Resolução CNJ e o Provimento nº 201/2012 CGJ-AM, tampouco foi fornecido qualquer acesso ao local de publicações, como já o foi para a Vemepa.

Desse modo, REQUER O CADASTRAMENTO DA SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA GEÓRGIA FRAZÃO BRITO; do Assistente de Diretor Waltshinei Marcolino Leite da Silva no sistema de publicações do Portal da Transparência.

São essas as informações que entendo relevantes.

Respeitosamente.

Bruno Rafael Orsi

Juiz de Direito - JUIZADO ESPECIAL DE HUMAITÁ

--
Bruno Rafael Orsi
Juiz de Direito
Juizado Especial de Humaitá



